



Moção nº 07 / 2026

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário expresse **MOÇÃO DE APLAUSOS ao GAP.**

A Câmara Municipal de Diamantino, por iniciativa do Vereador **Edes Franciscato Beia**, requeiro que seja consignado Moção de Aplausos à equipe do Grupo de Apoio (GAP) da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública do município de Diamantino. A presente homenagem tem como objetivo reconhecer o trabalho exemplar, a dedicação, o comprometimento e a coragem demonstrados pelos integrantes do Grupo GAP, que atuam de forma firme e estratégica no combate à criminalidade, na preservação da ordem pública e na proteção da população diamantinense. Destaca-se que a atuação desta equipe tem contribuído significativamente para o fortalecimento da segurança em nosso município, proporcionando maior tranquilidade às famílias e reforçando a confiança da comunidade nas forças de segurança. Assim, esta Casa Legislativa manifesta seus mais sinceros aplausos e reconhecimento aos seguintes policiais militares integrantes do Grupo GAP:

COMANDO REGIONAL 14-NOVA MUTUM

- **Tenente Coronel Paulo Jailson Secchi de Avila**

9ª CIPM DE DIAMANTINO

- **Major Izanilton aparecido Gomes**
- **2º Sargento Maxswel Freire de Oliveira**
- **Cabo Carlos Magno Lima de Almeida**



1º PELOTÃO DE ARENÁPOLIS

- **3º Sargento Cleiton da Silva Araujo**
- **Soldado PM Walleska Pereira Brum da Silva**

2º PELOTÃO DE NORTELÂNDIA

- **Subtenente Joedes Daniel da Cunha**
- **Cabo PM Maykon Geovane Almeida Oliveira**

NPM NOVA MARILÂNDIA

- **1º Sargento Ildemar da Silva Pereira**
- **Cabo Valdeir Silvério de Oliveira**
- **Soldado Guilherme Cardoso Junior**
- **Cabo Geovany Souza Dos Santos**

Diante do exposto, esta Câmara Municipal registra sua gratidão e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados por estes valorosos policiais militares, que diariamente colocam suas vidas em risco em defesa da sociedade.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 10 de março de 2026

gov.br

Documento assinado digitalmente
EDES FRANCISCATO BEIA
Data: 10/03/2026 15:05:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ver. Edes Franciscato Béia (PODE)